

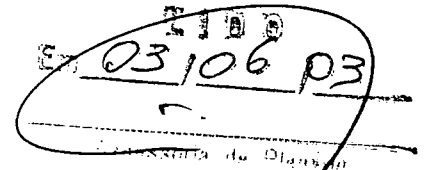


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

INDICAÇÃO Nº

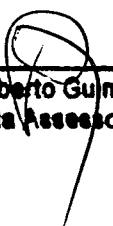
IND 639/2003

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

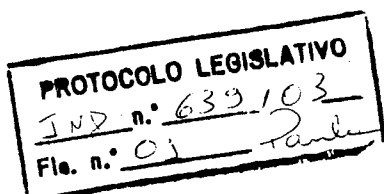
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo a construção
de um Centro Educacional de Ensino
Fundamental na Região Administrativa
de Águas Claras – RA-XX.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder
Executivo a construção de um Centro Educacional de Ensino
Fundamental na Região Administrativa de Águas Claras – RA-XX.*



Assessoria de Plenário
Recebi em 16/11/03 às 10:40

Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de um Centro Educacional de Ensino Fundamental na Região Administrativa de Águas Claras- RA-XX.

Com a criação da Região Administrativa de Águas Claras faz necessário a construção de um Centro Educacional de Ensino de segundo grau, para atender a demanda da população, uma vez que a comunidade se utiliza dos Centros Educacionais de Ensino de Taguatinga.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND n.º 639/03	
Fls. n.º 02	<i>Argello</i>